

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13740, de 22 de julho de 2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.034	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	00	400.000,00
14101.12361052.035	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14101.12362052.036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14101.12362181.026	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
15101.20602491.088	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	37.000,00
15101.20602491.088	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	70.000,00
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
30102.08243251.247	PROJETO CIDADÃO MIRIM	SO	4.4.90.52	10	56.000,00
35101.03122281.428	REGIONALIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
TOTAL					3.883.000,00

OF. 1038 a 1050

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0216/09, de 26 de junho de 2009, da Secretaria da Justiça,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 124134-6, da servidora **JUCILEIDE SILVA DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 26 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0144/09, de 01 de junho de 2009, da Secretaria da Justiça,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANALOURDES ROCHA DE ANDRADE**, Matrícula nº 198164-1, do cargo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 17 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0126/09, de 27 de fevereiro de 2009, da Secretaria da Justiça,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINALDO PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula nº 207223-8, do cargo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 02 de março de 2009.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício GAB. Nº 0878/09, de 16 de julho de 2009, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 13.585, de 18 de março de 2009, os membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí, na forma abaixo discriminada: